



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

LEI Nº. 1101/2005, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2005.

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL
A RECEBER DOAÇÃO DE UMA ÁREA DE
TERRA E PROCEDER A DOAÇÃO PARA
UNIÃO EDUCACIONAL CÂNDIDO
RONDON PARA OFERECIMENTO DE
ENSINO SUPERIOR EM CAMPO VERDE.**

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber como doação 9000M² (nove mil metros quadrados), de propriedade do Sr. Otávio Eckert, localizado no Município de Campo Verde, nas imediações do Loteamento Jardim Cidade Verde, conforme planta anexa.

Art. 2º. A referida área doada deverá ser contabilizada como área de uso institucional “equipamentos públicos”, em loteamento a ser implantado no futuro nas imediações do referido terreno doado.

Art. 3º. Fica ainda, o Poder Executivo autorizado a doar a referida área à União Educacional Cândido Rondon – UNIRONDON, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos.

Art. 4º. A doação destina-se única e exclusivamente a construção do Campus Universitário para promover a oferta do Ensino Superior, em nosso Município, dentro dos prazos e das condições previstos no projeto em anexo.

§ 1º – A partir da implantação do próximo primeiro curso, a Mantenedora da Faculdade de Campo Verde destinará 48 (quarenta e oito) bolsas integrais à Prefeitura Municipal de Campo Verde, que serão disponibilizadas para pessoas comprovadamente carentes pelo período de 10 (dez) anos, sendo 24 (vinte e quatro) para cursos com duração de 03 (três) anos e 24 (vinte e quatro) para cursos com duração de 04 (quatro) anos.

§ 2º - A escolhas das pessoas carentes mencionadas no parágrafo anterior se dará através de criterioso estudo a ser realizado pela Secretaria de Ação e Promoção Social, onde determinará o grau de carência destas pessoas.



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

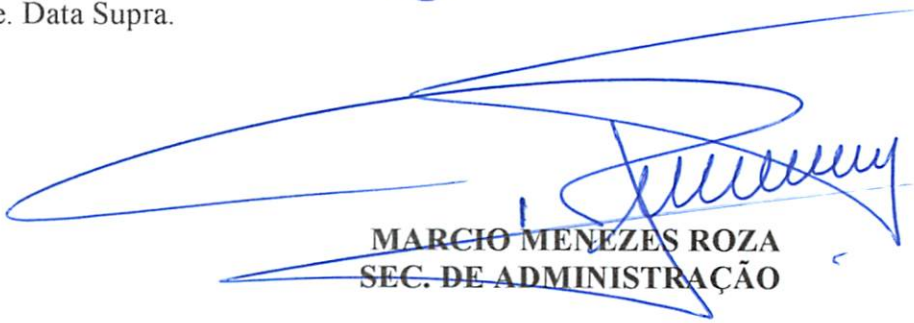
Gabinete do Prefeito Municipal, de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 10 de novembro de 2005.


**DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL**

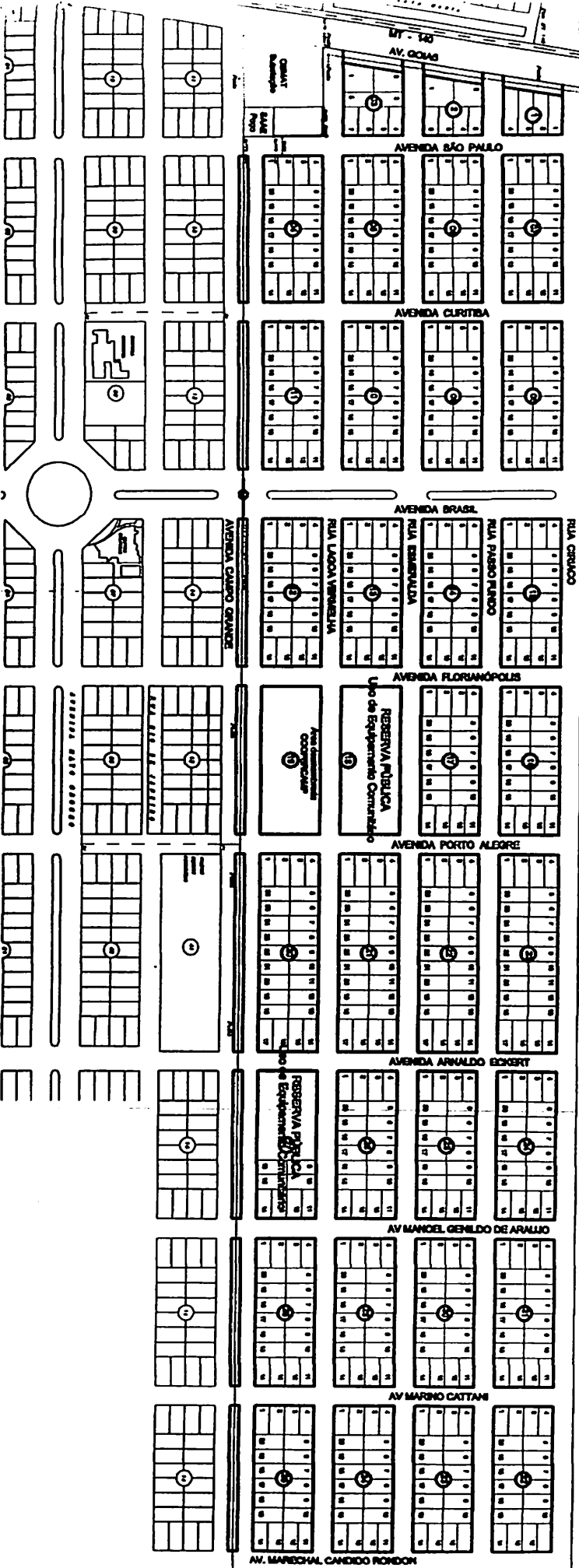
DESPACHO: Sanciono a presente Lei, com a emenda apresentada.

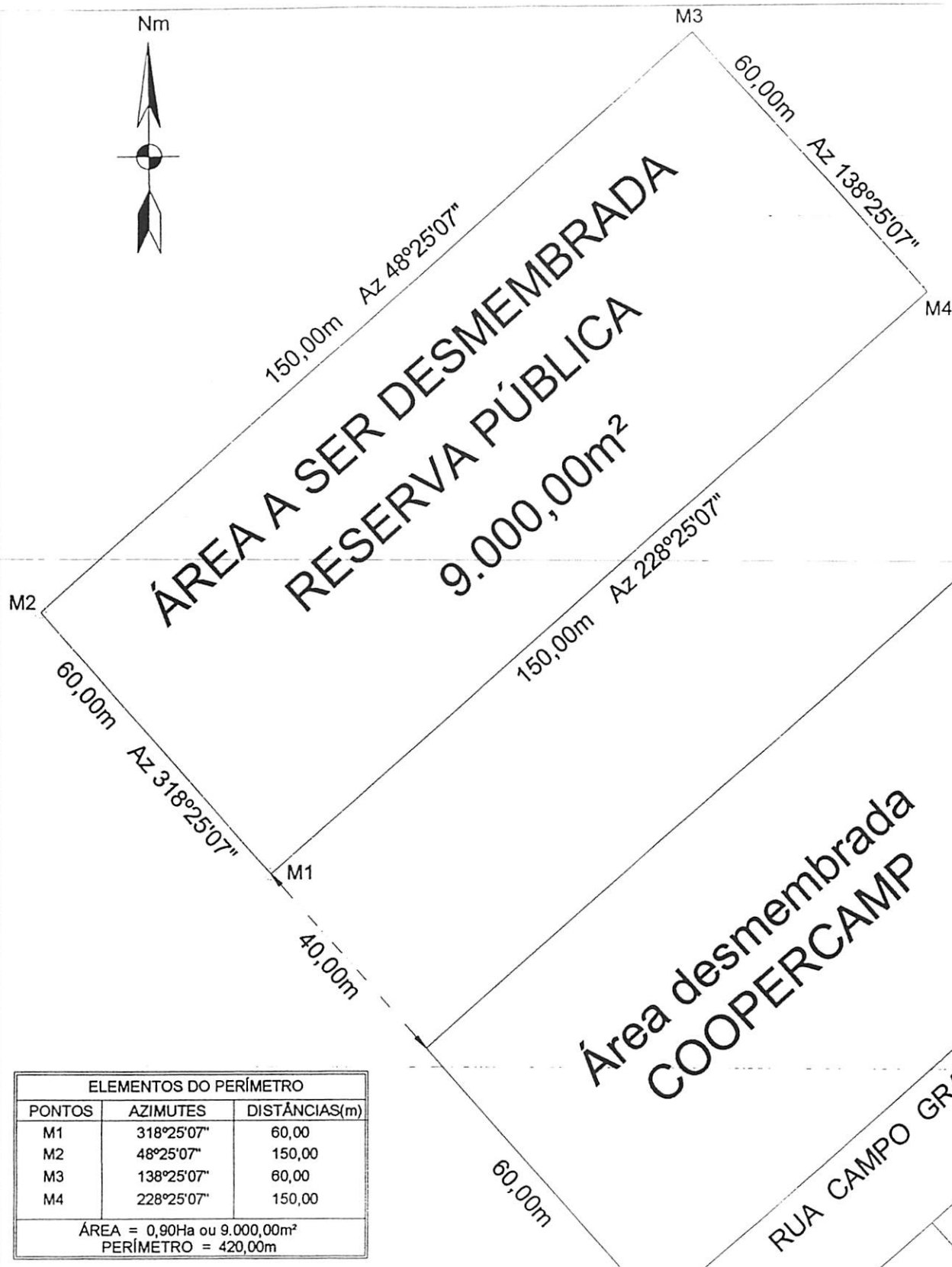
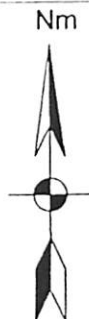

**DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.


**MARCIO MENEZES ROZA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**

ANTEPROJETO - LOTEAMENTO CAMPO REAL III





ELEMENTOS DO PERÍMETRO		
PONTOS	AZIMUTES	DISTÂNCIAS(m)
M1	318°25'07"	60,00
M2	48°25'07"	150,00
M3	138°25'07"	60,00
M4	228°25'07"	150,00
ÁREA = 0,90Ha ou 9.000,00m²		
PERÍMETRO = 420,00m		

TOPOTEC

LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS IMAGENS DE SATÉLITE E GEORREFERENCIAMENTO

Conteúdo

ÁREA A SER DESMEMBRADA
FAZENDA CAMPO REAL

Proprietário
Otávio Eckert

Assunto
Desmembramento

Propriedade
Fazenda Campo Real

Município
Campo Verde/MT

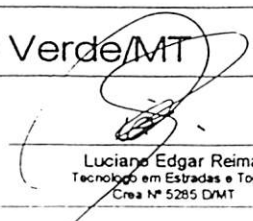
Data
18/10/2005

Escala
1 : 1.000

Resp. Técnico

Área
9.000,00m²

Perímetro
420,00m


Luciano Edgar Reimann
Tecnólogo em Estradas e Topografia
Crea Nº 5285 DMT

MEMORIAL DESCRITIVO DAS EDIFICAÇÕES

PARA ABRIGAR TODO O ELENCO DE ATIVIDADES CAPAZES DE GARANTIR O ÊXITO DOS PROJETOS ACADÊMICOS DOS CURSOS PREVISTOS PARA A FACULDADE E O INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE CAMPO VERDE, FOI MONTADA UMA PROGRAMAÇÃO DE OBRAS:

1-BLOCO ADMINISTRATIVO E SÓCIO CULTURAL

ESTE BLOCO COM DOIS PAVIMENTOS E UMA ÁREA IGUAL A 890 M² (SENDO CADA PISO COM 445 M²) ABRIGARÁ TODAS AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA FACULDADE E DO INSTITUTO, DESDE A SUA DIREÇÃO GERAL, SECRETARIAS, RECURSOS HUMANOS, FINANCEIRO, SALAS DE REUNIÕES E OUTRAS DE APOIO. TODAS ESTAS, ESTARÃO SITUADAS NO PISO TÉRREO, COM ACESSO PELO HALL PRINCIPAL, QUE POR SUA VEZ, LIGA A UMA ESCADARIA E A UMA PLATAFORMA (UM ELEVADOR ESPECIAL PARA CONDUÇÃO DE DEFICIENTES FÍSICOS) QUE LEVA AO HALL SUPERIOR ONDE SE SITUAM A BIBLIOTECA, CAPAZ DE ABRIGAR OS 13.000 LIVROS PREVISTOS E UM AUDITÓRIO PARA 182 PESSOAS.

2-BLOCOS DE ENSINO

TODOS OS BLOCOS DE ENSINO, OU DE SALAS DE AULA E LABORATÓRIOS, SERÃO COMPOSTOS POR DUAS ALAS DE SALAS COM UMA CIRCULAÇÃO CENTRAL.

AS ALAS DAS SALAS, POSSUIRÃO SEMPRE 8M DE LARGURA, PODENDO SER MODULADAS NO SENTIDO LONGITUDINAL CONFORME NECESSIDADE COM 12 M, 9M E 6 M, QUANDO SE OBTERIAM SALAS COM 96 M², 72 M² E 48 M², RESPECTIVAMENTE.

TODOS OS BLOCOS POSSUIRÃO DOIS PAVIMENTOS, DEVENDO SER CONSTRUÍDOS AO TODO QUATRO EDIFÍCIOS COM 744 M² DE ÁREAS EM CADA PISO E TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 1.488 M² CADA BLOCO.

3-CANTINA E ÁREA ESPORTIVA; LAZER E RECREAÇÃO

NO ÚLTIMO BLOCO, NO PISO TÉRREO ESTARÁ LOCALIZADA A CANTINA COM 744 M² DE ÁREA, E APÓS ESTA, UM ESPAÇO PARA LAZER E RECREAÇÃO COMPREENDENDO UMA ÁREA DE 918 M², QUE POSSIBILITARÁ A EXISTÊNCIA DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA.

4-CIRCULAÇÕES HORIZONTAIS E VERTICAIS

UMA CIRCULAÇÃO NO SENTIDO DO COMPRIMENTO DO TERRENO, LIGARÁ O PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO AOS DEMAIS PRÉDIOS, COM EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 89 M.

NESSA CIRCULAÇÃO, DUAS ESCADAS E DUAS PLATAFORMAS PARA DEFICIENTES, LIGARÃO O PRIMEIRO AO SEGUNDO PAVIMENTO.

5-SANTÁRIOS

EM FUNÇÃO DA EXISTÊNCIA DE ATÉ 3.000 ALUNOS, SERÃO CONSTRUÍDOS 15 SANITÁRIOS PARA AMBOS OS SEXOS EM CADA PAVIMENTO E AINDA EM CADA UM DELES, UM ESPECIAL PARA ATENDER PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA. ISSO, TOTALIZARIA 30 VASOS E LAVATÓRIOS PARA ATENDER A ÁREA DE ENSINO.

6-A SITUAÇÃO DOS BLOCOS

TODOS OS PRÉDIOS SERÃO CONSTRUÍDOS A 10M DO LIMITE DO TERRENO, GARANTINDO ASSIM BOAS CONDIÇÕES DE AERAÇÃO PARA O CONJUNTO E COM ISSO, PERMITIR A CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS EM TODA A SUA VOLTA, EXCETO NA FACHADA PRINCIPAL E AOS FUNDOS. A PROJEÇÃO DOS PRÉDIOS NO TERRENO SITUA - SE NO SENTIDO LONGITUDINAL COM A SUA FACHADA PRINCIPAL VOLTADA PARA A FRENTE COM 60M, OU SEJA, PARA A AVENIDA PRINCIPAL.

7-PADRÃO CONSTRUTIVO DOS PRÉDIOS

OS PRÉDIOS SERÃO CONSTRUÍDOS COM ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PAREDES EXTERNAS EM ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS, PAREDES INTERNAS EM GESSO ACARTONADO (FACILITANDO ASSIM AS ALTERAÇÕES DAS MODULAÇÕES DAS SALAS), FORRO TERMICO/ACÚSTICO, ESQUADRIAS METÁLICAS COM PROTEÇÃO SOLAR, AR CONDICIONADO, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E ELÉTRICAS CONDIZENTES COM TODAS AS ATIVIDADES PROGRAMADAS.

8-DADOS FINAIS

O PROJETO FORA DESENVOLVIDO NO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE, NA QUAL O TERRENO POSSUI 9.000 M², SENDO ESTE CIRCUNDADO POR RUAS. NESTE TERRENO SERÃO CONSTRUÍDOS 7.028,87M², ABRIGANDO TODAS AS ATIVIDADES PREVISTAS. ESSA CONSTRUÇÃO OCUPARÁ NO TERRENO, UMA ÁREA DE PROJEÇÃO DE 3.518,43 M².

O ESTACIONAMENTO CONTÉM 70 VAGAS, OCUPANDO UMA ÁREA DE 1.015M².

PARA AS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO, ESPORTE E LAZER SERÁ UMA ÁREA DE 918 M², E PARA A ÁREA VERDE SERÁ DE 3.548,57 M² APROXIMADAMENTE.

A TAXA DE OCUPAÇÃO SERÁ DE 78%.

9-CRONOGRAMA DE OBRAS E INVESTIMENTO

9.1-AS OBRAS DEVERÃO NUM PRIMEIRO MOMENTO, ATENDER AOS CURSOS DE NORMAL SUPERIOR (COM DUAS HABILITAÇÕES) E ADMINISTRAÇÃO (JÁ EM FUNCIONAMENTO), INCLUINDO-SE AQUI TAMBÉM, LABORATÓRIOS DO CURSO NORMAL, COORDENAÇÃO DE DOIS CURSOS, ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO, BIBLIOTECA, SANITÁRIOS E OUTROS.

ESTAS ATIVIDADES IMPLICARÃO NA CONSTRUÇÃO DE 6606,78 M².

BLOCO ADMINISTRAÇÃO	890,00 M ²
BLOCO DE SALAS (2)	3866,00 M ² (4 x 744,00 M ²)
ÁREA VERDE	1774,28 M ² (50%)
ÁREA ESTACIONAMENTO	507,50 M ² (50%)
ÁREA DE ESPORTES	459,00 M ²
TOTAL	6606,78 M ²

9.2-PARA OS CURSOS QUE DEVEM INICIAR EM 2006, LETRAS E INFORMÁTICA, ISTO IMPLICANDO EM MAIS 3 LABORATÓRIOS, DEVERÁ SER CONSTRUÍDO MAIS 2858,39 M².

BLOCO DE SALAS	1488,00 M ²
ÁREA VERDE	887,14 M ² (25%)
ÁREA ESTACIONAMENTO	253,75 M ² (25%)
ÁREA DE ESPORTES	229,50 M ²
TOTAL	2858,39 M ²

9.3-FINALMENTE, OUTROS 2858,39M² DEVERÃO SER EDIFICADOS, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 12323,56 M² DE EDIFICAÇÕES.

BLOCO DE SALAS	1488,00 M ²
ÁREA VERDE	887,14 M ² (25%)
ÁREA ESTACIONAMENTO	253,75 M ² (25%)
ÁREA DE ESPORTES	229,50 M ²
TOTAL	2858,39 M ²

OS INVESTIMENTOS SERÃO ASSIM TOTALIZADOS (A PREÇOS ATUAIS):

2005- 6606,78 M² (item 9.1) = R\$ 7.137.646,00

2006- 2858,39 M² (item 9.2) = R\$ 2.968.073,00

2007- 2858,39 M² (item 9.3) = R\$ 2.968.073,00

TOTAL GERAL = R\$ 13.073.792,00

OBS: PARA O CÁLCULO DO INVESTIMENTO:

BLOCOS DE SALAS E ADM. = R\$ 1350,00 POR M²

ÁREA VERDE, ESTACIONAMENTO E ESPORTE = R\$ 700,00 POR M².

QUADRO DE ÁREAS

DESCRIÇÃO	(M2)
ÁREA DO TERRENO	9.000 m2
ÁREA DO TÉRREO	3518,43 m2
ÁREA DO 1PISO	3518,43 m2
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA	7028,87 m2
ÁREA VERDE	3548,57 m2
ÁREA ESTACIONAMENTO	1015 m2
ÁREA ESPORTE	918 m2
ÁREA CANTINA	744 m2

UNIRONDON

LOCAL: CAMPO VERDE - MT

ARQUITETOS:

Mário Gomes Monteiro e Fabiana Oliveira

AV. ISAAC PÓVOAS, 801 - SALA 802 - ED. MIRANTE DO COXIM

FONES: 322-4898 / 321-1569 CUIABÁ - MT

MÁRIO GOMES MONTEIRO

CREA: 368/D - MT

PROPRIETÁRIO

CPF:

FABIANA OLIVEIRA

CREA: 4555/AP - MT

ASSUNTO: PROJETO DE ARQUITETURA

REFERÊNCIA: PLANTA BAIXA - 1 PISO

DATA:
OUTUBRO/2005

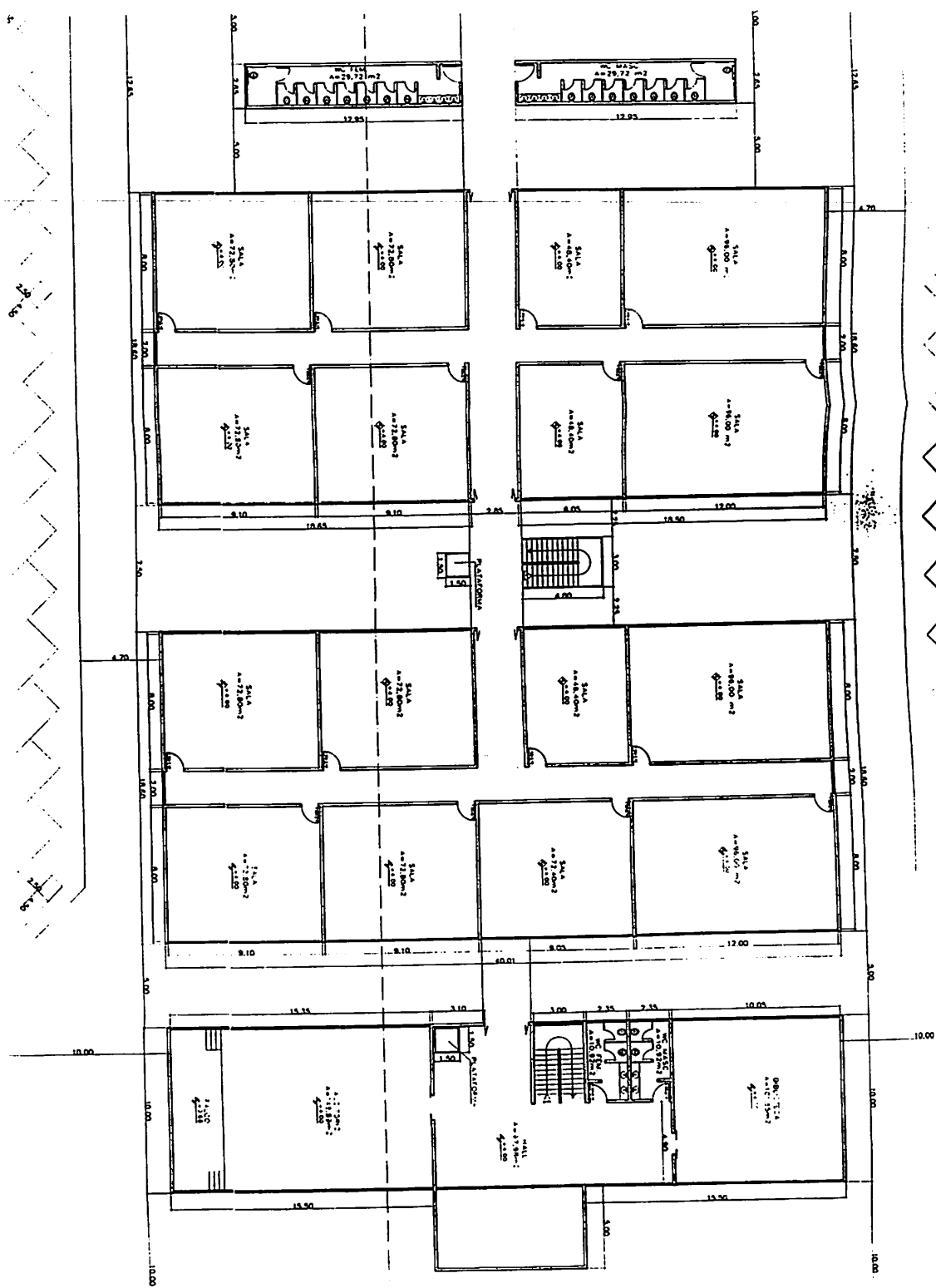
ESCALA:
Indicada

DESENHO
FABIANA

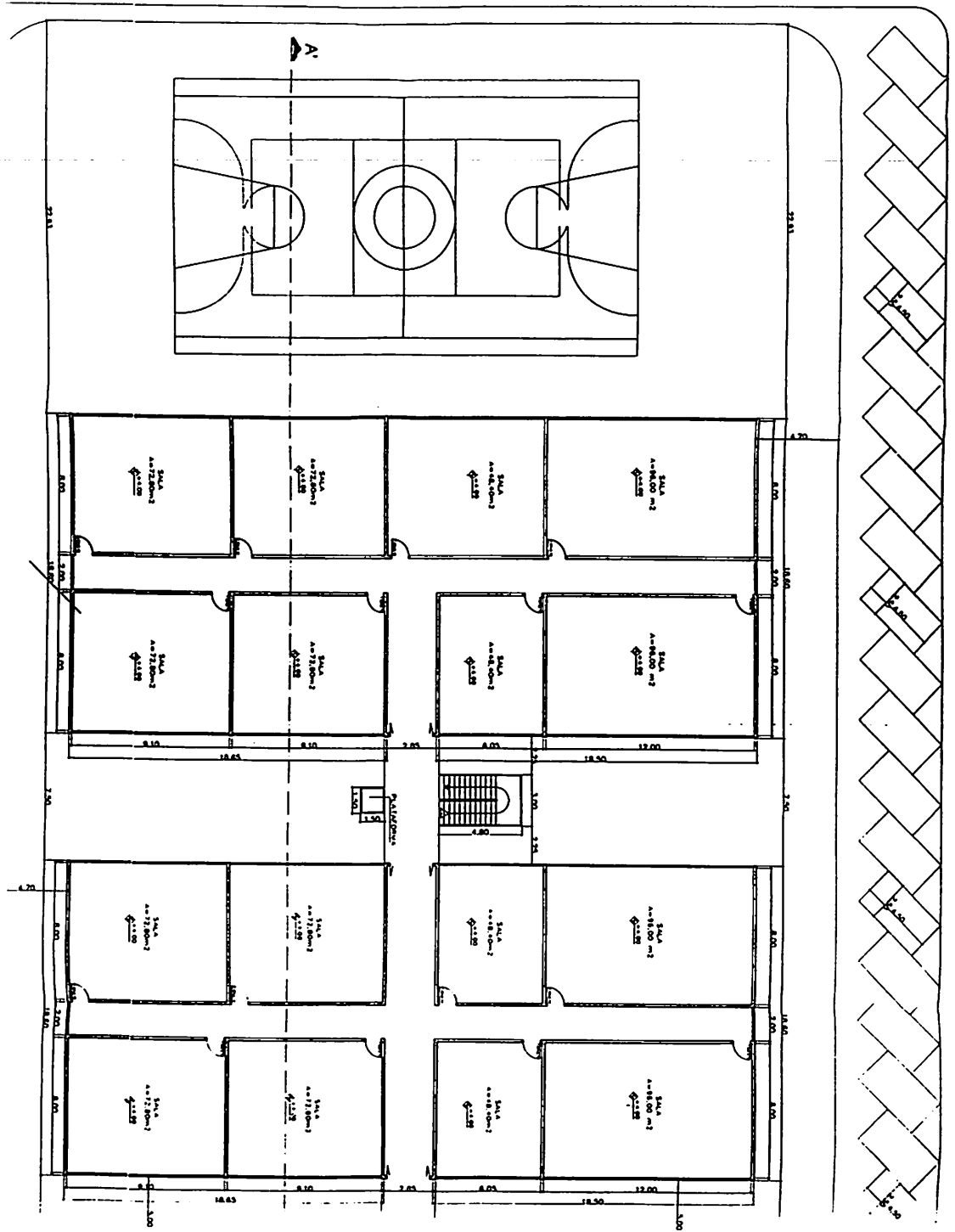
PRANCHA Nº:

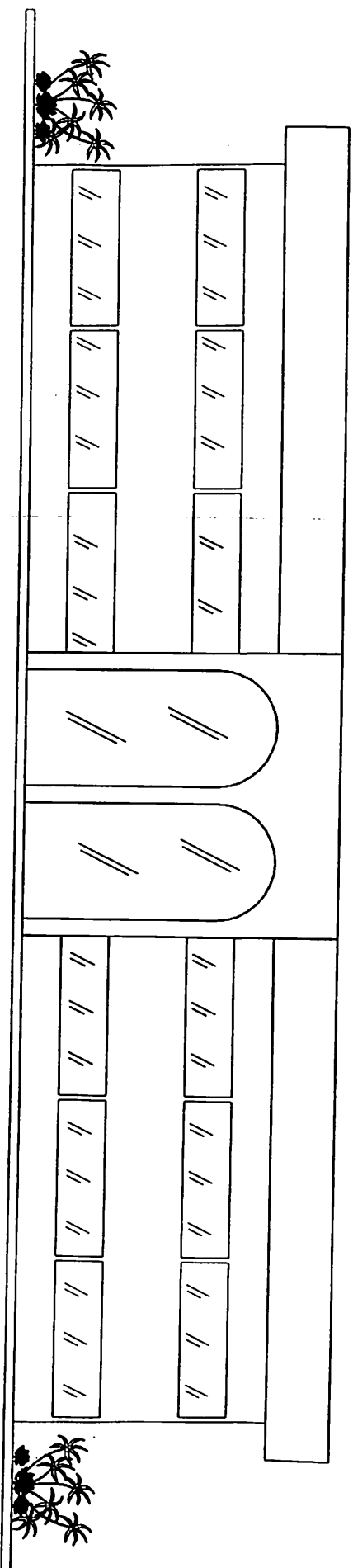
02

Nº DE PRANCHAS
03



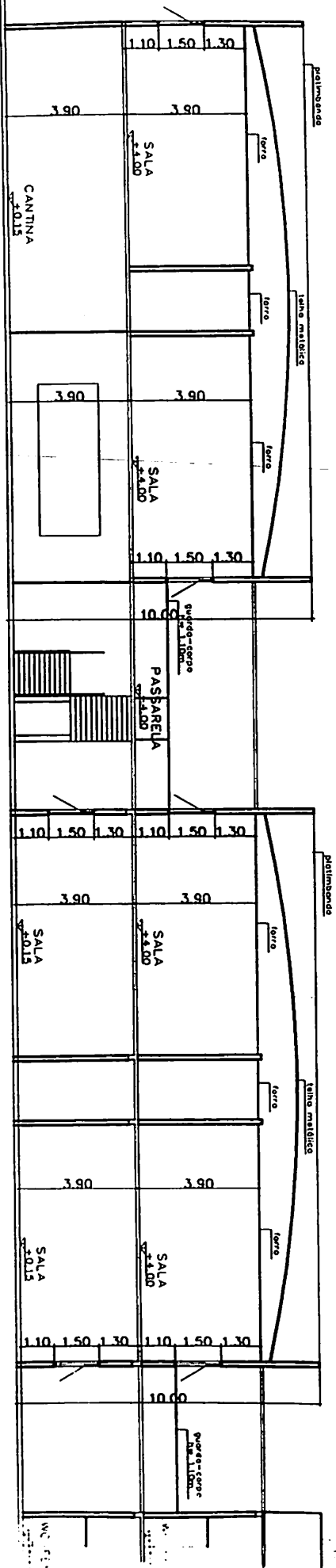
Rua





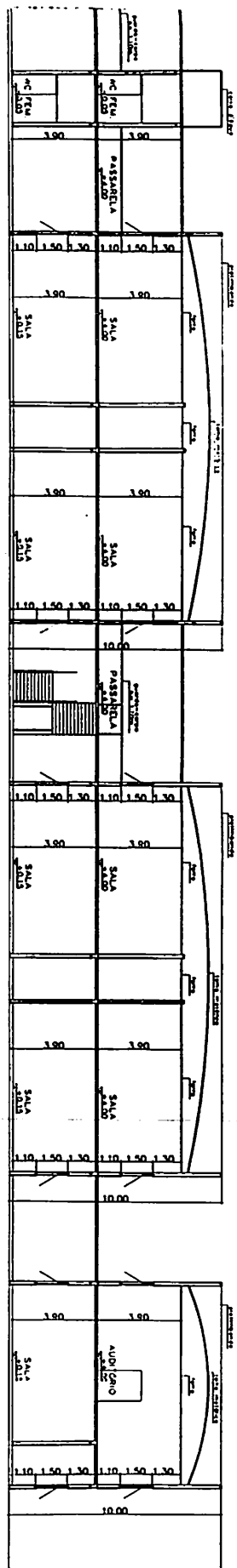
FACHADA PRINCIPAL

Escala 1:200



CORTE AA'

Escala 1:200



OBSERVAÇÕES:

COTAS PREVALECEM SOBRE DESENHO

EM CASO DE DÚVIDAS CONSULTAR O AUTOR DO PROJETO

QUADRO DE ÁREAS

DESCRIÇÃO	(M2)
ÁREA DO TERRENO	9.000 m2
ÁREA DO TÉRREO	3518,43 m2
ÁREA DO 1º PISO	3518,43 m2
ÁREA TOTAL CONSTRUIDA	7028,87 m2
ÁREA VERDE	3548,57 m2
ÁREA ESTACIONAMENTO	1015 m2
ÁREA ESPORTE	918 m2
ÁREA CANTINA	744 m2

TAXA DE OCUPAÇÃO 78 %

UNIRONDON

LOCAL: CAMPO VERDE - MT

ARQUITETOS:**Mário Gomes Monteiro e Fabiana Oliveira**

AV. ISAAC PÓVOAS, 901 - SALA 902 - ED. MIRANTE DO COXIM

FONES: 323-4998 / 321-1568 CUIABÁ-MT

MÁRIO GOMES MONTEIRO CREA: 36610-D - MT

PROPRIETÁRIO CPF:

FABIANA OLIVEIRA CREA: 43556-AP - MT

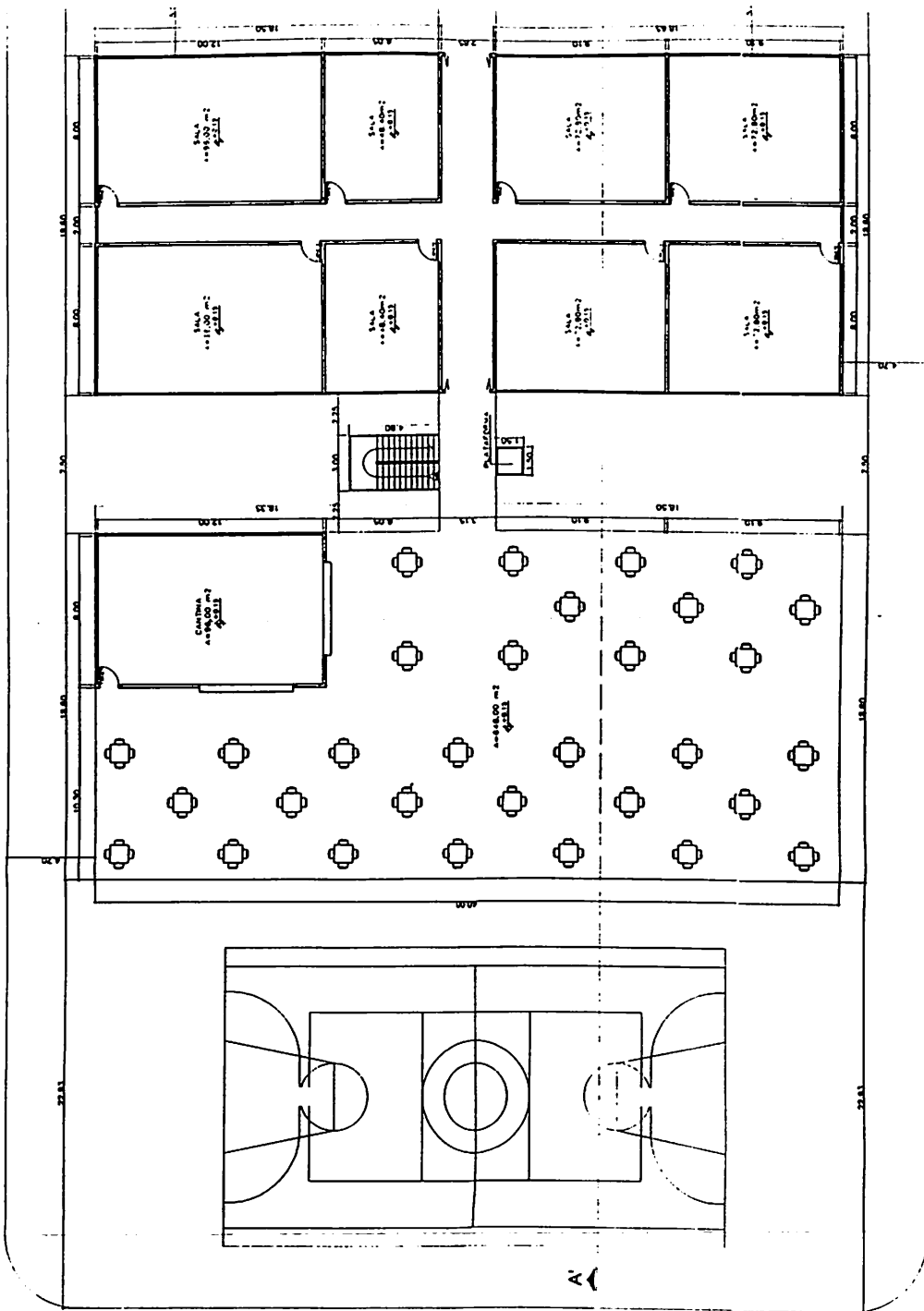
ASSUNTO: PROJETO DE ARQUITETURA

REFERÊNCIA: CORTE E FACHADA

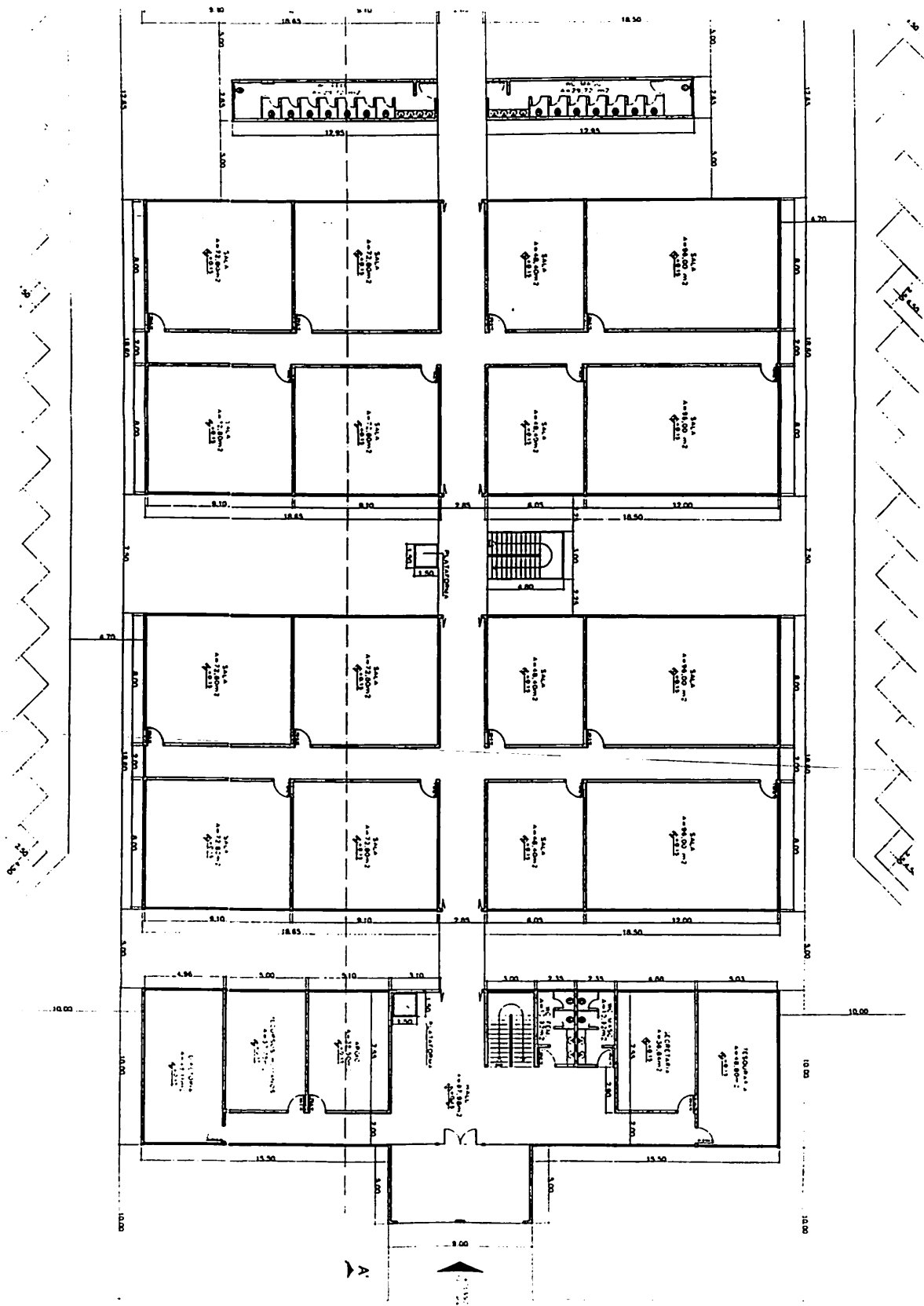
DATA:
OUTUBRO/2005ESCALA:
IndicadaDESENHO
FABIANA

PRANCHA Nº:

03Nº DE PRANCHAS
03



Rua



COTAS PREVALECEM SOBRE DESENHO

EM CASO DE DÚVIDAS CONSULTAR O AUTOR DO PROJETO

QUADRO DE ÁREAS

DESCRIÇÃO	(M2)
ÁREA DO TERRENO	9.000 m ²
ÁREA DO TÉRREO	3518,43 m ²
ÁREA DO 1º PISO	3518,43 m ²
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA	7028,87 m ²
ÁREA VERDE	3548,57 m ²
ÁREA ESTACIONAMENTO	1015 m ²
ÁREA ESPORTE	918 m ²
ÁREA CANTINA	744 m ²

TAXA DE OCUPAÇÃO 78 %

UNIRONDOM

LOCAL: CAMPO VERDE - MT

ARQUITETOS:

Mário Gomes Monteiro e Fabiana Oliveira

AV. ISAAC PÓVOAS, 901 - SALA 902 - ED. MIRANTE DO COXIM

FOFES: 322-4008 / 321-1568 CUIABÁ-MT

MÁRIO GOMES MONTEIRO CREA: 3650-D - MT

FABIANA OLIVEIRA CREA: 4555/AP - MT

PROPRIETÁRIO CPF:

ASSUNTO: PROJETO DE ARQUITETURA

REFERÊNCIA: PLANTA BAIXA - TÉRREO

DATA:
OUTUBRO/2005

ESCALA:
indicada

DESENHO
FABIANA

PRANCHA Nº:

01

Nº DE PRANCHAS
03